

Ata n.º 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo certo, para o exercício de funções no âmbito dos projetos do Grupo de Investigação ForChange do Centro de Estudos Florestais (CEF) do Instituto Superior de Agronomia

Bolsa de Emprego Público: OE202206/0889

Ao dia catorze do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 14 horas, reuniu, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa (UL), sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, constituído por:

Presidente: Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia;

1º Vogal Efetivo: Susana Miguel Barreiro, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia;

1º Vogal Suplente: Ana Paula Soares Marques de Carvalho, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelos candidatos, para efeitos da sua admissão ou exclusão;
 2. Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos/não admitidos, fundamentando as situações de não admissão;
 3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicação da lista provisória de candidatos admitidos/não admitidos).
- I. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte dois) foram apresentadas a concurso 08 (oito) candidaturas.

2. Passando à análise das candidaturas, o Júri confirmou os elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso, deliberando no sentido de admitir as candidaturas constantes da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos, Anexo I, tendo fundamentado a não admissão de 05 (cinco) candidaturas, as quais se ficaram a dever à não titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a este na área de Engenharia Florestal ou à incorreta instrução da candidatura, conforme o exigido na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público e na ata n.º 1.
3. Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez (10) dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, e Anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri:



(Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé)

Presidente



(Susana Miguel Barreiro)

1.º Vogal Efetivo



(Ana Paula Soares Marques de Carvalho)

1.º Vogal Suplente